



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 111/2013

**COMPÕE GRUPO DE TRABALHO COM O FIM ESPECIAL DE
PROCEDER À REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereadora Dulcinéia Costa, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, nos termos do art. 48, I, do Regimento Interno, para compor um GRUPO DE TRABALHO com o fim especial de proceder à revisão pontual do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, com o prazo de 60 (sessenta dias) para apresentar o anteprojeto de Resolução aos Vereadores:

ADRIANO MATOS JUNIOR – Procurador
TIAGO REIS DA SILVA – Procurador
MARIA CLARET SAGIORATO AMARAL – Agente Legislativo
MARIA DO CARMO FREITAS MACEDO – Agente Legislativo

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Novembro de 2013.

DULCINEIA COSTA
PRESIDENTE DA MESA

Publicado (a) no Jornal

Boletim Oficial Legislat, de 05 / 11 / 13

às fls. 02 edição 017